LEI MUNICIPAL Nº 1522 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10303 – Suporte Profilático e Terapêutico
103030007 – Saúde para Todos
103030007.1.256000 – Aquisição de Medicamento - Fundo a Fundo - SESAU - Res. 534/2024.
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – SUS ..... R$ 100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 100.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da Resolução 534/2024/SESAU-CIB, de 10 de Setembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU.

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 04 de Novembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 263532 e CRC: A35EA419

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	**1522.**	**04/11/2024**

ID: **263532**
CRC: **A35EA419**
Processo: **1-1848/2024**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **04/11/2024 12:35:58** Finalização: **04/11/2024 12:37:27**

Processo Documento

MD5: **94FEC5E8116D11F6928EE19978CE4869**

SHA256: **BC7381EEF0439B107FBD615D643258C0E9241D7BEE0C47F8B5301CF0E755D2F1**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 — FUNDO A FUNDO — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	04/11/2024 12:35:58

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	04/11/2024 12:35:58

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	04/11/2024 12:44:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	05/11/2024 08:21:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 263532 e o CRC A35EA419.